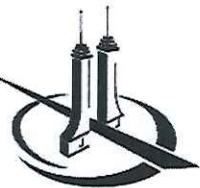




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 34

Ofício nº. 060/2024/GAPRE

Uruguaiana, 23 de Fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Adenildo de Jesus Padovan
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

CML - 000266 - 16/02/2024

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº. 111/2024 da Secretaria Municipal de Saúde**, em resposta ao **Ofício Exec. nº. 075/2023/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Marcelo Lemos, solicita providências, conforme documento em anexo.

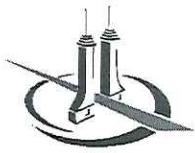
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 21 de fevereiro de 2024.

C.I nº 111/2024 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz informação.

Sr. Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 09/2024 em anexo, que encaminha Ofício Exec. nº 75/2023/DLEG, venho através desta, informar que já foi realizada a instalação de ar condicionado, bem como os reparos necessários dos equipamentos existentes no CAPSAD - Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Drogas.

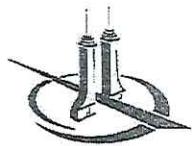
Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Diego Cantori Hernandes
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. n.º 75 /2023/DLEG

Uruguaiana, 23 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita Providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 077/2023, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 194/2023/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes, as seguintes providências:

- a) instalação de três novos aparelhos condicionadores de ar do Centro de Atendimento Psicossocial - Álcool e Drogas (Caps AD);
b) instalação da fiação dos aparelhos condicionadores de ar que foram furtadas há um ano do Centro de Atendimento Psicossocial - Álcool e Drogas (Caps AD).

2. Justifica-se que o presente para atender as reivindicações dos funcionários que diariamente trabalham na unidade e de usuários que são atendidos no Caps.

3. Neste período que estamos vivendo de extremo calor é necessário que o espaço de trabalho seja o mais digno possível e através deste pedido solicitamos que seja instalado o mais breve possível os condicionadores de ar, para melhor conforto dos profissionais e aos usuários do serviço que diariamente precisam de cuidados no local.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente